



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL N.º 15, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Altera os Anexos 22 e 23 da Instrução Normativa PROPESP/IFSul n.º 4, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece os procedimentos para o registro de Projeto de Pesquisa/Inovação por Demanda (PD) e Projeto de Pesquisa/Inovação por Edital (PE) na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no exercício atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.001257.2026-69, resolve:

Art. 1º Os Anexos 22 e 23 da Instrução Normativa PROPESP n.º 4, de 18 de dezembro de 2020, passam a vigorar com as alterações conforme disposto no Anexo I e Anexo II, respectivamente.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Bender Machado  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

### ANEXO I

#### IN\_TCA - Termo de Indicação Adjunta

Eu, \_\_\_\_\_, Siape n.º \_\_\_\_\_ indico a servidora ou servidor \_\_\_\_\_ SIAPE N.º \_\_\_\_\_ como coordenadora ou coordenador adjunto do projeto de pesquisa / inovação tecnológica de título \_\_\_\_\_.

Orientação:

*Este documento deve ser assinado eletronicamente pela pesquisadora ou pesquisador*

### ANEXO II



		projeto em horas/semana	

<b>2. Dados da Coordenadora ou do Coordenador do Projeto no IFSul</b>		
Nome:		
CPF:		
Câmpus:		
Enquadramento funcional: ( ) Docente ( ) Técnica/o Administrativa/o		
Se docente, curso ao qual está vinculada/o:		
Titulação mais alta: ( ) graduação ( ) especialização ( ) mestrado ( ) doutorado		
Regime de trabalho: ( ) contrato temporário ( ) 40 horas ( ) dedicação exclusiva		
Área de formação – CNPq (nº e nome):		
Tel.: ( .)	Cel.: ( .)	E-mail:

Observações:

**a) O formulário encontra-se no SUAP como documento eletrônico.**

**b) Após a assinatura do documento pelo/a pesquisador/a, solicitar as assinaturas das instâncias listadas abaixo ou, criar um processo eletrônico solicitando o parecer das instâncias:**

1. **Chefia imediata;**
2. **Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus/Unidade;**
3. **Diretor Geral do Câmpus/Unidade**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bender Machado, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP, em 23/04/2026 15:56:24.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405860

Código de Autenticação: 0be920d74d

